

SERVIÇO SOCIAL – UNISAL – Lorena/SP
EDITAL SSL n° 01/2018

**Regulamenta o procedimento e prazos
para a Bolsa Gratuidade Parcial 2018.**

O Serviço Social do UNISAL – *Campus* São Joaquim, faz saber e promove o presente regulamento com os preceitos:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS:

O UNISAL é uma instituição de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social. A instituição tem na sua essência a missão constituída pelo seu fundador Dom Bosco. Diante da missão e dos valores Salesianos, o UNISAL possui o SERVIÇO SOCIAL em seus *Campus* de Campinas, Americana, Lorena e São Paulo, que visa o atendimento aos alunos, famílias e colaboradores com necessidades sociais. Além de ser responsável pela triagem para a concessão da bolsa ou de financiamento, atua também na orientação e encaminhamento para a rede de proteção social básica e especial do município. O Serviço Social do UNISAL concede bolsa de estudo com base na Lei 11.096/2005 e na Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 7.237/2010, mediante triagem, levantamento socioeconômico familiar e visita domiciliar.

A verba destinada à concessão da bolsa e/ou financiamento é limitada; possui períodos predeterminados que são explicitados em edital e divulgados no site do UNISAL. O Processo de Concessão de Bolsas é válido apenas para os cursos de graduação.

É vedado pelo UNISAL o acúmulo de bolsas e financiamentos, exceto no caso de Bolsas de Iniciação Científica, Monitoria. Informamos também que nenhuma bolsa, desconto ou financiamento é válido para disciplina em regime de dependências (DP's). O encerramento da bolsa poderá ocorrer em virtude de mudança na situação socioeconômica familiar e também pelo rendimento acadêmico do estudante que deve ser, no mínimo, 75% de aproveitamento geral (notas/faltas).

1.1 Bolsa Gratuidade Parcial (50%):

É concedida através de levantamento socioeconômico familiar, através da apresentação da documentação e entrevista com a assistente social e ou estagiário de serviço social e, se necessária, visita domiciliar; realiza-se a triagem para beneficiar os estudantes com necessidades sociais e em conformidade com a lei.

Ao efetivar o pagamento da matrícula será criado o Registro Acadêmico (RA) e a Senha para o estudante; durante o período explicitado neste edital e mediante o uso do RA e Senha, o estudante acessará o site www.unisal.br – link acesso Restrito ao Aluno – item Educacional e selecionará “URL Externa” – Serviço Social”, para o preenchimento do formulário socioeconômico familiar e agendamento do dia e horário para a entrega da documentação; após imprimir o formulário e juntar os documentos solicitados, o estudante/responsável, comparecerá no **Serviço Social – Campus São Joaquim** no dia e horário agendados. Informamos que a entrega de documentação realiza-se com o estudante ou com qualquer outra pessoa do grupo familiar que tenha, no mínimo, 18 anos. O estudante/responsável que não comparecer no dia e horário agendados estará excluído da inscrição para a Bolsa Parcial, exceto mediante apresentação de atestado médico ou óbito ocorrido no dia e horário agendados pelo estudante/responsável.

Cronograma para a Bolsa Gratuidade Parcial (50%)

Período de inscrição para a Bolsa Gratuidade Parcial (etapa online): 23/03/2018 a 02/04/2018
Apresentação dos documentos e entrevista: 02/04/2018 a 17/04/2018
Resultado da solicitação da Bolsa Gratuidade Parcial: 20/04/2018

Critérios para solicitação:

- Estar matriculado no ano letivo de 2018, no Centro Universitário Salesiano, Campus São Joaquim;
- O grupo familiar do aluno deve possuir renda per capita igual ou inferior a três salários mínimos federal;
- Ter rendimento acadêmico igual ou superior a 75% (no caso dos veteranos);
- Não estar inadimplente com as mensalidades.

Critérios de desempate:

No caso de índices idênticos, o desempate dos candidatos será obtido de acordo com a seguinte preferência:

- Desempenho acadêmico;
- Despesa com doença grave no grupo familiar;
- Residência alugada ou financiada.

Observação:

Os alunos que estão na lista de espera com referência 2018, não precisam fazer a solicitação do benefício.

Links de acesso:

Portal do aluno: <http://portal.unisal.br/Corpore.Net/Login.aspx>

Documentação: <http://unisal.br/wp-content/uploads/2017/06/form.-doc.-Bolsa-Gratuidade-UNISAL-unif.pdf>

Modelos de declaração: <http://unisal.br/wp-content/uploads/2017/06/Modelos-declara%C3%A7%C3%B5es-doc-Bolsa-unif.pdf>

Lorena, 19 de março de 2018.

Shuellen Batista
Assistente Social
Campus São Joaquim